

TANGARÁ DA SERRA

Câmara autoriza contratação de profissionais para atendimento Covid-19 por mais três meses

A medida permite a contratação temporária de 39 profissionais

REDAÇÃO DS / Assessoria

Para a continuidade do atendimento em caráter emergencial de pacientes suspeitos e contaminados por Covid-19 em Tangará da Serra, os vereadores aprovaram por unanimidade durante a 4ª Sessão Ordinária o Projeto de Lei nº 34/2022 autorizando o município a contratar os profissionais por três meses.

A medida, considerando que o Município precisa continuar adotando todas as medidas preventivas para conter a disseminação do vírus e custear as despesas de combate ao enfrentamen-

to do Covid-19, permite a contratação temporária de 39 profissionais, entre eles 11 médicos, três enfermeiros, dois fisioterapeutas, 16 técnicos de enfermagem, um técnico de Raio X, dois maqueiros e quatro de farmácia.

“Município precisa continuar adotando todas as medidas preventivas

As contratações, de acordo com o projeto aprovado, terão prazo de vigência por três meses podendo ser prorrogados por igual período, enquanto perdurar a Pandemia, por

autorização legislativa, tendo em vista a continuidade dos atendimentos de pacientes respiratórios e a manutenção da Unidade Respiratória Ambulatorial (URA), localizada no Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito.

A matéria aprovada pelo parlamento municipal autoriza a Secretaria de Saúde a manter o contrato temporário dos profissionais até 31 de maio de 2022. A prorrogação dos contratos está prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o impacto financeiro de março a maio será de R\$ 981.848,73 mil.

O projeto seguiu para sanção do Executivo e entrará em vigor a partir do dia 1º de março de 2022.

UTIS COVID TANGARÁ - Tangará da Serra segue com 10 leitos de Unidades de Terapia Intensiva



Continuação dos atendimentos em Tangará

(UTIs) para pacientes em tratamento da Covid-19, no Hospital Municipal Arlete Daysi Cichetti de Brito. Inicialmente a prorrogação do contrato era de 60 dias, contudo, o funcionamento seguirá até abril.

A ocupação dos leitos, de acordo com boletim, é de 80%. O município soma quase 23 mil casos de Covid-19 confirmados desde o início da pandemia, sendo que mais de 98% alcançaram a cura da doença.



Projeto aprovado nesta semana

REGULAMENTAÇÃO

Aprovado pagamento de auxílio-doença aos servidores

Atualmente, 72 servidores de Tangará recebem o benefício

LARISSA GRELLA / Assessoria

A Câmara Municipal aprovou nesta semana, durante a realização da 4ª Sessão Ordinária, o Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 que altera dispositivos do PLC nº006 de junho de 1994, quanto à regulamentação dos pagamentos de auxílio-doença aos servidores municipais de Tangará da Serra.

Apreciado em discussão única, o projeto prevê a derrubada do Decreto nº 327 de 28 de julho de 2020 que resultou na perda de direitos, por não pagar vantagens tempo-

rárias aos efetivos, e aos contratados e comissionados mantinha remuneração integral, até os 15 dias de atestado, após esse período, receberiam pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Mediante a aprovação unânime do projeto, os vereadores autorizam a regulamentação do benefício, “com a mudança, o servidor efetivo durante o período de licença para o tratamento de saúde será pago 82% da média refe-

“Derrubada do Decreto nº 327 (...) que resultou na perda de direitos

rente aos 12 meses trabalhados, e aos contratados e comissionados, também será permitida as mesmas vantagens pessoais, aplicando o princípio da Administração Pública de igualdade”.

Conforme o município é necessário realizar alterações para melhor atender o servidor público mediante problema de saúde, permitindo solucionar definitivamente casos comprometidos pela falta de uma legislação específica. De acordo com o impacto orçamentário e financeiro, atualmente, 72 servidores entre efetivos, contratados e comissionados recebem o benefício.

O PLC segue para sanção do prefeito Vander Masson (PSDB), e se torna vigente a partir da publicação.